



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 027/2025**

Aos dez (10) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima sexta (026ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária fizesse a leitura da Correspondência e da Ata nº 026/2025. **ATA Nº 026/2025** da Sessão Ordinária, realizada em três (03) de julho de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 027/2025, o Vereador **Flávio Becker**, solicitou o apoio dos colegas na sua Indicação realizada, onde solicita ao Executivo avaliar a ideia da compra de uma balança grande para a pesagem de caminhões ou carretas, nas cargas de silagem, animais ou outros produtos, em conversa com alguns produtores iria ajudar muito, pois não precisariam se deslocar aos Municípios vizinhos para fazer essa pesagem e também iria se evitar perda, pois nesses deslocamentos sempre acontece uma diferença na pesagem. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 113/2025 - Encaminha o PROJETO DE LEI Nº 047/2025 e PROJETO DE LEI Nº 048/2025. REQUERIMENTO Nº 05/2025**, de autoria da **Bancada do PSB**, dos Vereadores Altair Paulo Brandt e Tiago André Ariotti. **INDICAÇÃO Nº 013/2025**, de autoria do **Vereador Flávio Becker. INDICAÇÃO Nº 013/2025 – de autoria do Vereador, FLÁVIO BECKER.** O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade de compra de uma Balança para Cargas, para a pesagem de animais, silagem, dentro outros para facilitar aos produtores que possam precisar, e se necessário que seja feita a cobrança destes serviços. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** - Autoriza o pagamento de despesas de transporte, alimentação e estadia às Soberanas, Primeira-Dama ou Primeiro-Cavalheiro do Município, quando em representação oficial e dá outras providências. Aprovado por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários, dos Vereadores Flávio Becker, Rodrigo Fabiano de Abreu e Vera Lúcia Burghardt. **PROJETO DE LEI Nº 047/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissional Assistente Social, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 048/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

vigente, no valor total de R\$ 173.000,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 05/2025, de autoria da bancada do PSB**, dos Vereadores Altair Paulo Brandt e Tiago André Ariotti. **Requerimento de pedido de informação Nº 05/2025** – Trata-se o presente requerimento, de pedido de informações, a ser prestado pelo Poder Executivo, conforme segue. O vereador que este subscreve, utiliza-se do presente requerimento, a fim de que lhe sejam prestadas as seguintes informações pelo Poder Executivo: Solicita relatório discriminado de arrecadação de impostos gerados no exercício de 2024, provenientes das atividades primárias integradas, a exemplo das atividades de avicultura e suinocultura. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Evandro José da Rocha Castro**, parabenizou o colega Fritz pela iniciativa em buscar emendas para beneficiar o CTG Querência do Sério. Falou sobre a ponte no Juventude, que na última chuvarrada ocorreu o rompimento parcial da ponte, solicitou ao Executivo avaliar a situação e buscar uma melhor estruturação da mesma e buscar parceria junto ao Município de Venâncio Aires, já que o local fica na divisa. Falou da indicação feita pelo Vereador Flávio, algo importante, e que deve ser analisado o melhor lugar para ser instalada esta balança, um lugar amplo e de fácil manobra e acesso. Falou também da segurança nas escolas, em virtude de mais um ato de violência ocorrido na semana numa escola do RS, sugeriu ao Executivo avaliar a possibilidade que os Funcionários que hoje atuam na segurança da creche e escola possam fazer o uso de algum material ou equipamento de proteção. Falou também da Lei da Causa Animal sancionada pelo Legislativo, o qual estão tendo dificuldade em formar a Comissão, como algumas pessoas já se manifestaram a favor em colaborar, sugeriu um reunião com algumas destas pessoas, para assim poderem formar esta Comissão que será responsável em atuar conforme o que a Lei aplica. **O Presidente Tiago André Ariotti**, falou da indicação Nº 013 de autoria do Vereador Flávio, comentou que a aquisição desta Balança rodoviária avaliada num investimento de 150mil reais, já consta no PPA, e com certeza será avaliada pelo Executivo, algo muito válido ao nosso Município. Falou do Requerimento feito pela Bancada do PSB, onde alguns munícipes e produtores o questionaram em relação aos impostos que são arrecadados no Município, principalmente no setor de aves e suínos, solicita ao Executivo esse relatório para poder ter essa informação. Falou também sobre a violência ocorrida na escola da cidade de Estação no RS, solicitou ao Executivo juntamente com a Secretaria da Educação rever e reforçar a segurança em nossas escolas, se necessário que seja contratada mais profissionais qualificados para esta função. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezessete (17) de julho, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**TIAGO ANDRE ARIOTTI**  
Presidente

**M\u00c1RIO ANT\u00d4NIO C\u00c2NDIDO**  
Vice-presidente

**FL\u00c1VIO BECKER**  
Secret\u00e1rio